

DESPACHO

TIPO / Nº: SPLV 130/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Vitor

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 09 de Agosto de 2021.



Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em __/__/__

- ☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 10 de 08 de 2021.



Relator(a)



DESPACHO

TIPO/Nº: SPLV 130/21

Na condição de Relator (a):

- ☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- () O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- () Voto em separado
- () Vista ao autor

Rio Grande, 24 de 08 de 2021.

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 6200/21

TIPO/Nº: 5PLV 130/21

AUTOR: PROFESSORA DIACIARA

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereador Giovani Moralles (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretário	Vereador Vavá (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereadora Denise Marques

(☒) Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (☒) Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de setembro de 2021.

Presidente